



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	RCD – 05/2026
Deliberação em Reunião Ordinária (RECOD 05/2026)	DATA 30/06/2026

Reunião: Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo (RECOD 05/2026).

Objeto: Aprovação da Operação de Migração do Plano RJU para o Plano CD-SIAS, CNPB nº 19910.012-74

Fundamento: Art. 20, inciso II, do Estatuto Social.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por intermédio da presente Resolução, REGISTRA a decisão unânime exarada pelo Conselho Deliberativo na reunião Ordinária ocorrida em 30 de junho de 2026, a ser consignada na ata RECOD nº 05/2026, cujos signatários são os(as) conselheiros(as) Millane Chaves da Silva (Presidente), Francisco José Moreira Lopes, Lauro Pimentel Júnior, Maria Antônia Esteves da Silva, Maria do Socorro Pacheco de Pinho e Paula Dias Azevedo, que **APROVOU** a operação de migração do Plano RJU (plano de origem), que contempla a criação do Plano PrevSIAS 2 (plano de destino). Na ocasião, o Conselho Deliberativo determinou a realização de diligências complementares que deverão ser submetidas ao colegiado pela Diretoria Executiva antes do início da divulgação da operação de migração aos participantes.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

MILLANE CHAVES DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

JOYCE FEIJÓ ROCHA SILVA
Secretária

